



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2022

Processo Administrativo nº 194/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área do esporte, através da execução da “8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross”, que será realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, em Frederico Westphalen/RS, conforme plano de trabalho.

Proponente: Moto Clube Jaccques Pich.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.024, de 01 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2022, Processo Administrativo nº 194/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Moto Clube Jaccques Pich, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.604.116/0001-11, com sede, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área do esporte, através da execução da “8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross”, que será realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, em Frederico Westphalen/RS, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 19 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal